

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

## PROJETO DE LEI N° 41/2022

**SÚMULA:** Altera a ação no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o valor da ação no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, as ações abaixo indicadas:

<b>Macroobjetivo:</b> MANUT FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
<b>Programa:</b> 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL		
<b>Objetivo:</b> MANUT FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC		
<b>Órgão:</b> 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Unidade:</b> 004 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
<b>Função:</b> 08– Assistência Social		
<b>Subfunção:</b> 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Código	Ação	Produto
6.032	MANUT FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Crianças Atendidas
Ano	Valor	
2022	51.180,18	
<b>Unidade</b>	<b>de</b>	Pessoas
<b>Medida</b>		

<b>Macroobjetivo:</b> MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
<b>Programa:</b> 0003 – MANUTENCAO DASECRETARIA DA ADMINISTRACAO, E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS, RH, LICTACAO E COMPRAS, TECNOLOGIA, DEFESA CIVIL, ALMOXARIFADO .
<b>Objetivo:</b> MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
<b>Órgão:</b> 03– SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
<b>Unidade:</b> 001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

**Função:** 04– Administração

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

Código	Ação	Produto
2.070	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Apoio Administrativo
Unidade	de	Medida
Ano	<b>Valor</b>	
2022	66.349,91	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 16 de março de 2022.

*José Salim Haggi Neto  
Prefeito Municipal*

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**



– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

## **JUSTIFICATIVA**

## **SENHOR PRESIDENTE,**

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido as solicitações dos ofícios nº 38/22 e 89/222 da secretarias municipais assistência social e saúde.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 16 de MARÇO de 2022.

---

JOSÉ SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal